

42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de inquérito policial (IP)	2004 a 2009	19	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de termo circunstanciado de ocorrência (TCO)	2004 a 2009	15	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.6 Cópia de auto de apuração de ato infracional (AAAI)	2005 a 2011	03	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.10 Carta precatória (cópia)	2003	01	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 Boletim de ocorrência (cópia)	2007 a 2016	05	Cópia
42	42.2	42.2.2	42.2.2.6 Boletim de ocorrência da Polícia Militar (PM), Polícia Rodoviária Estadual (PRE) e Polícia Rodoviária Federal (PRF) (que não gera procedimento)	2006 a 2014	06	Original
42	42.2	42.2.3	42.2.3.1 Sindicância administrativa disciplinar (SAD) - punitiva	2009	01	Original

TOTAL DE CAIXAS: 63

Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2020.

ALBERTO VIEIRA ROSSI – Delegado de Polícia
Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.286, de 24 de setembro de 2020.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis

e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

PLACA	MODELO	BO	IP	PARTES	SITUAÇÃO
HQk-5023	CG-125				
SPL-0038	STRADA				
JYO-6409	MONZA CLASSIC				
	CG-125 TITAN				
HRW-5067					
HOK-5622	CG-125				
TUK- 6777	CG-125				
KDQ-9363	CG-125				
HQO-8851	CG-125				
SPL-0095	CG-125				
HQK-5622	CG-125 FAN				
HQO-5119	CG-125				
ADN-9805	CBX X 150 AERO				
IGR-2606	GOL				
ILO-9843	FRONTIER				
NSI-0065	SRF3E TE BAU				
SEM PLACA	SIENA				
SEM PLACA	CG 125				
SEM PLACA	BIZ				
SEM PLACA	MAX				
SEM PLACA	CG 125 TODAY				
SEM PLACA	DEL REY				
SEM PLACA	CG 125 TODAY				
SEM PLACA	CG 125 ANTIGA				
SEM PLACA	CG 125				
SEM PLACA	CBX 200 STRADA				
SEM PLACA	CG 125				
SEM PLACA	COMETI 150				
SEM PLACA	CARCAÇA				

Anastácio/MS, 05 de Agosto de 2020.

ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES
Delegado de Polícia Titular
Delegacia de Polícia de Anastácio-MS

C E R T I D ã O D E O B J E T O E P É

C E R T I F I C O para os devidos fins que os veículos relacionados de forma anexa não possuem procedimento físico instaurado nesta unidade policial. Da mesma forma, não foi localizado no atual sistema da Polícia Civil números de procedimentos vinculados aos veículos.

Anastácio-MS, 05 de agosto de 2020.

Vanessa Aquino Brito
Escrivã de Polícia Judiciária